



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI

Conselho Universitário (CONSU)



## RESOLUÇÃO Nº 02 – CONSU, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aprova a criação do Curso de Educação Física – Bacharelado, na modalidade presencial, a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Educação Física – Bacharelado, na modalidade presencial, a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS) desta Instituição, a partir do II semestre de 2014, conforme descrição abaixo:

Curso	Grau	Vagas Ofertadas semestralmente	Duração	Turno
Educação Física	Bacharelado	18	4,5	Integral
<b>TOTAL</b>	-	<b>18</b>	-	-

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 14 de fevereiro de 2014.

*Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu*  
*Presidente do CONSU/UFVJM*